



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 8/GR/UFFS/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 18 de dezembro de 2021, de acordo com o Parecer Nº 60/DASS/UFFS/2021, Adicional de Insalubridade, correspondente ao Grau Médio, concedido a servidora VANESSA SILVA RETUCI, Siape nº 1670205, por meio da Portaria nº 1031/GR/UFFS/2020, Processo nº 23205.103832/2020-38.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1031/GR/UFFS/2020, de 03 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor